Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.611 DE 05 DE JUNHO DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal º 1.255 de 05 de Junho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/64 a suplementação no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 – PROM.SAÚDE, ASSIST. ATEN.BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2318 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATEND.– REC.PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(1133) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	100.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.000	
FONTE	**95 – CONVÊNIOS FEDERAIS – VINC. (EXERC. ANTERIORES)**	
ATIVIDADE	2332 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	300.001	
TOTAL		**110.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1. **Anulação parcial da seguinte dotação:**

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 – PROM.SAÚDE, ASSIST. ATEN.BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2318 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATEND.– REC.PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(1131) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.000	
TOTAL		**100.000,00**

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

2. Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro apurados do exercício de 2011 do Convênio PAM – Plano de Ações e Metas DST/HIV/AIDS no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de junho de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
24 / 07 / 2012
10:20